



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA – 03/2018 CURSOS SUPERIORES

A Diretora-Geral do Campus Alegre do Instituto Federal do Espírito Santo-Ifes, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o **Programa de Monitoria Voluntária destinado ao Atendimento de Alunos do Ensino Técnico em Agropecuária, Agroindústria e Informática do Ifes-Campus de Alegre**, conforme condições a seguir:

### 1 Do objetivo:

1.1 O objetivo do programa é contribuir para o bom desenvolvimento do processo de formação acadêmica dos discentes envolvidos, desenvolvendo nos monitores conhecimentos e habilidades relativas à prática docente.

### 2 Do público-alvo:

2.1 A Monitoria Voluntária a que se refere este Edital destina-se a alunos regularmente matriculados nos cursos superiores de graduação em licenciatura que já tenham cursado 50% (cinquenta por cento) do curso.

### 3 Das vagas, dos benefícios, da vigência e da forma de concessão:

3.1 A monitoria voluntária não fará jus a reembolso financeiro.

3.2 O resultado da seleção terá validade no período de **06/07 a 04/12/2018**.

### Quadro 1: Relação das Disciplinas de Monitoria Voluntária (sem jus a bolsa)

Ordem	Disciplinas sem bolsa de monitoria (voluntária)	Professor Responsável	Vagas
01	Língua Portuguesa	Ana Karina Loreley Montero L. Requieri	1
02	Matemática	Rafael Silva Ribeiro	1
03	Química	Evania Geralda Silva	1
04	Física	Bernardo Brunoro Dilem	1
05	Biologia	Diego Ceolin	1
06	História	Fabiano de Souza Coelho	1
07	Geografia	Vanair Curti do Nascimento	1
08	Inglês	Janderson Albino Coswosk	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

#### **4 Das inscrições:**

**4.1** As inscrições serão realizadas no período de **06/06 a 22/06/2018**, na **Diretoria de Ensino** no horário de 8h às 11h e de 12h às 16h.

**4.2** No ato da inscrição o candidato deverá preencher e entregar a ficha de inscrição (Anexo I), e apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, original e cópia;
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação.

**4.3** O candidato poderá se inscrever em até duas disciplinas, desde que seja em área correlata ao curso de graduação do candidato.

**4.4** Os candidatos à seleção de monitor deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) ser aluno regularmente matriculado em curso superior de graduação em licenciatura;
- b) ter cursado 50% (cinquenta por cento) do Curso de Graduação em Licenciatura em IES credenciada pelo MEC;
- c) ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para atender as atividades programadas;

#### **5 Das atribuições do Monitor:**

**5.1** São atribuições do Monitor:

- a) colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares, e outros de natureza similar;
- b) auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- c) cooperar no atendimento e orientação aos alunos, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;
- d) identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo ao professor medidas alternativas;
- e) apresentar, mensalmente, ao professor responsável, a relação de presença dos alunos nas atividades de monitoria; e
- f) apresentar ao professor da disciplina mensalmente, o relatório ao final das atividades.

#### **6 Das atribuições do Professor Responsável:**

**6.1** São atribuições do Professor Responsável:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

- d) promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do aluno nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;
- g) encaminhar mensalmente à Diretoria de Ensino a confirmação de cumprimento das atividades do monitor juntamente com relação de presença dos alunos nas atividades de monitoria até o último dia útil do mês.
- h) encaminhar à Diretoria de Ensino, ao final do período, os relatórios do monitor e do professor responsável pela disciplina.
- i) identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las à Diretoria de Ensino.

#### **7 Da Seleção dos monitores:**

7.1 A seleção do monitor constará de Análise do Histórico Escolar da Graduação e Entrevista.

7.2 A Análise do Histórico Escolar da Graduação será realizada por meio da média global (Soma das notas das disciplinas dividido número de disciplinas cursadas).

7.3 Serão selecionados para a entrevista os 10 (dez) primeiros classificados na Análise do Histórico Escolar da Graduação.

7.4 A lista dos candidatos selecionados para a entrevista será divulgada no dia **25/06/2018**, no site do Campus [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br).

7.5 A entrevista com a equipe composta por professores da área em que o candidato está pleiteando a vaga de monitor, a ser realizada nos dias **26 e 27/06/2018, das 15h às 16h30min, nas salas de aula do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia.**

7.6 Será habilitado na Entrevista o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos, na média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca.

#### **7.7 Do Resultado Final:**

7.7.1 A média final dos candidatos será obtida pela média ponderada entre o resultado da Análise do Histórico de Graduação e o resultado da Entrevista, considerando-se os seguintes pesos:

- a) Análise do Histórico Escolar da Graduação – peso 4;
- b) Entrevista – peso 6;

Média Ponderada =  $\frac{\text{Entrevista} \cdot 4 + \text{Análise do Histórico Escolar da Graduação} \cdot 6}{4+6}$

4+6

7.8 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, a serem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

divulgadas em listagem oficial emitida pela Diretoria de Ensino até o dia **29/06/2018**. A data para requerer **recurso** será no dia **02/07/2018**, o candidato deverá procurar o Setor de Protocolo do Ifes – Campus de Alegre para protocolar o recurso. O **resultado após recurso** será divulgado até o dia **04/07/2018** no site [www.alegre.ifes.edu.br](http://www.alegre.ifes.edu.br). A Diretoria de Ensino chamará os candidatos para ocupar a vaga, seguindo, obrigatoriamente, a ordem de classificação final.

7.7 No caso de empate entre os candidatos aprovados serão usados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) maior coeficiente de rendimento, no caso dos cursos com regime de crédito ou maior média global, no caso dos cursos seriados;
- b) maior idade;

7.8 Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;

7.9 Os alunos aprovados deverão procurar a Diretoria de Ensino, **impreterivelmente**, no dia **06/07/2018** para manifestar interesse na vaga e proceder a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade (RG ou carteira de trabalho);
- b) Cópia do CPF;
- c) Declaração de Regularmente Matriculado no Curso Superior de Graduação em Licenciatura;

**7.8 Os candidatos que não comparecerem a Diretoria de Ensino no dia 06/07/2018, serão considerados desistentes, será realizada a convocação do suplente.**

#### 9 Do cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	05/06/2018	Página eletrônica do Campus
Inscrição	06 a 22/06/2018	Diretoria de Ensino do Ifes-Campus de Alegre
Divulgação dos candidatos selecionados para a entrevista	18/06/2018	Página eletrônica do Campus
Entrevista	26 e 27/06/2018	Prédio Central
Divulgação do Resultado Parcial	29/06/2018	Página eletrônica do Campus
Recurso	02/07/2018	Setor de Protocolo do Campus
Resultado Recurso	04/07/2018	Na página eletrônica do Campus
Entrega da documentação	05/07/2018	Diretoria de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

na Diretoria de Ensino		
Divulgação do Resultado Final	06/07/2018	Na página eletrônica do Campus
Início das atividades	01/08/2018	-

**10 Das Disposições Gerais:**

10.1 O exercício da monitoria será cancelado sob circunstâncias específicas estabelecidas no Regulamento do Programa de Monitoria do Campus de Alegre.

10.2 Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com a Instituição.

10.3 Os monitores que cumprirem as atividades constantes deste edital, farão jus ao Certificado de Participação.

10.4 Na monitoria voluntária, o monitor não fará jus à bolsa, apenas à certificação. Todos os procedimentos de seleção, registro e acompanhamento deverão ser seguidos.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino em conjunto com as coordenações de cursos.

**MARIA VALDETE SANTOS TANNURE**

Diretora-Geral

Port. Nº 3271 de 22/11/2017 – DOU 23/11/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA – Nº 03/2018  
CURSOS SUPERIORES**

**ANEXO I**

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_ Inscrição: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

<b>Vaga pleiteada</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Vaga</b>	<b>Professor Responsável</b>

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA – 03/2018 - CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_ Inscrição: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Data, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição









MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

---

**ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR**